



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.495 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.307R\$ 500,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.238.....R\$ 26.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.38.....R\$ 3.500,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.16.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.97.....R\$ 1.500,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.114.....R\$ 1.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.01.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.144.....R\$ 34.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.11.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.145.....R\$ 19.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 85.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.495 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.191..... R\$ 14.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

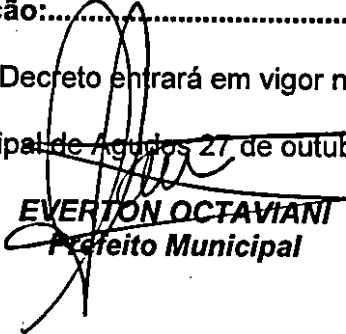
3.1.90.11.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.197..... R\$ 71.500,00

Total da Anulação:..... R\$ 85.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 27 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.